



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CONSELHO EDITORIAL DA EDUNIOESTE - CEE

CHAMADA 01/2014-EDUNIOESTE

**CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS – APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIOESTE –
TRIÊNIO - 2013-2015**

SÚMULA: Chamada para apresentação de propostas de publicação de livros técnico-científicos, vinculados às Linhas de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste – Apoio ao Triênio 2013-2015.

A Presidente do Conselho Editorial da Edunioeste, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Resolução nº 084/2013-COU, de 27 de junho de 2013;

Considerando política de avaliação da Capes, CNPq, ABEU, e SciELO Livros;

Considerando política da Edunioeste de apoiar divulgação de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando política de avaliação de livros, configurando o *Qualis* Livros, conforme documento de cada área do conhecimento;

Torna público o que segue:

1. Os autores/organizadores de livros, docentes de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste, que estiverem interessados em encaminhar para a Edunioeste proposta de publicação (que não caracterize endogenia, que contemple temática específica, que represente originalidade, fator de impacto social ou intelectual na área de conhecimento afeta) (com até três autores, ou coletâneas com até três organizadores) e que desejarem concorrer a este edital, devem observar as orientações dispostas na sequência;
2. Considerando os quesitos para a pontuação na Capes/Triênio 2013-2015, os interessados devem encaminhar para análise proposta de publicação no período de **10/04/2014 a 30/08/2014**, impreterivelmente, para que a demanda de pedidos possa ser atendida de forma a cumprir o prazo do triênio de avaliação da Capes.
3. As propostas de publicação selecionadas por meio deste edital serão submetidas a pareceristas *ad hoc*, respeitando-se o sigilo de autoria e de avaliador. No final desse processo, as obras que receberem dois pareceres favoráveis de consulta a três pareceristas *ad hoc* receberão aprovação para financiamento por meio deste edital.
4. As propostas de publicação devem ser entregues em três versões: uma impressa, com identificação de autoria, protocolada para a Edunioeste/Reitoria, juntamente com Questionário de Apresentação de Proposta de Publicação (disponível na página da Edunioeste <http://www.unioeste.br/editora/>, no link Conselho Editorial - Documentos relacionados – Questionário de apresentação de proposta de publicação); e duas versões eletrônicas (as partes do texto – sumário, capítulos etc deverão constar de um mesmo arquivo), sendo uma com identificação e outra sem identificação, as quais devem ser enviadas para o e-mail edunioeste@hotmail.com).
5. As imagens e fotos gravadas em CD deverão, em função de tratamento posterior, ser entregues em extensão “jpeg” ou “tiff”, no formato 100% com, no mínimo, 300 dpi de resolução. Será de responsabilidade do proponente a verificação quanto a eventuais direitos autorais relativos às imagens. Caberá à Edunioeste decidir a melhor técnica de impressão das imagens no livro. Não caberá à Edunioeste a responsabilidade por serviços de Bureau assumidos pelos autores sem prévia autorização da Editora.

6. As propostas de publicação que forem aprovadas serão financiadas com valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Projeta-se o financiamento de uma proposta de publicação por grande área do conhecimento definida pelo CNPq. Não havendo proposta de publicação classificada em determinada área, as cotas restantes serão distribuídas proporcionalmente, de acordo com a demanda de cada área do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar.

7. O processo de seleção dos textos será efetivado a partir das seguintes etapas:

7.1. Primeira Etapa – Recebimento das propostas de publicação, até 30/08/14.

7.2. Segunda Etapa – Análise das propostas pela Equipe Editorial e por parecerista que avaliará o mérito. Após esse processo, todas as obras serão submetidas à apreciação do Conselho Editorial. Esta etapa tem previsão de 60 dias.

7.3. Terceira Etapa – Seleção e classificação das propostas de publicação pelo Conselho Editorial, e posterior divulgação das propostas aprovadas por meio de edital. Esta etapa tem previsão de 45 dias.

7.4. Quarta Etapa – Adequação do texto pelo autor/organizador, conforme orientações da Equipe de Edição da Edunioeste; revisão linguística e de normas da ABNT, por profissional de Letras ou áreas afins, devidamente comprovada, providenciada pelo autor/organizador da proposta de publicação, no prazo máximo de até 60 dias;

7.5. Quinta Etapa – Encaminhamento das propostas classificadas para três pareceristas *ad hoc*, externos ao quadro de pesquisadores da Unioeste, qualificados na área de conhecimento à qual a proposta de publicação está vinculada, selecionados pela Editora, respeitando-se o sigilo de autoria e de avaliador. Em caso de dois pareceres favoráveis, os pareceres serão encaminhados aos autores/organizadores para ciência e adequação do texto. Esta etapa é acompanhada pela Equipe de Edição da Edunioeste e tem previsão de três meses.

7.6. Sexta Etapa – Revisão final da obra pela Equipe de Edição, com acompanhamento do autor/organizador. A obra será encaminhada para diagramação e arte final, o que demandará processo contínuo de revisão. A previsão é de quatro meses. Depois desta fase, a obra será encaminhada para impressão.

8. Os livros não aprovados neste edital podem concorrer a outros editais a serem lançados pela Edunioeste.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Edunioeste.

Cascavel, 10 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Profa. Dra. Aparecida Feola Sella
Presidente do Conselho Editorial da Edunioeste